ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA
TRAVESSA OTACILIO F. DE SOUZA 210
CNPJ: 83 102 392/0001-27

PROJETO DE LEI Nº 087/2009 de 19 de Novembro de 2009.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ISRAEL KIEM, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, encaminha à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, o seguinte:

PROJETO DE LEI:

ART. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Major Vieira – Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais)** com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

ÓRGÃO	14.00	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
Unidade Orçamentária	14.01	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.301.0036.2.029		**Manutenção do Fundo Municipal de Saúde**	
Dotação	3.3.90.00.0002	Aplicações Diretas	20.000,00
	3.3.90.00.00120	Aplicações Diretas	5.000,00
	4.4.90.00.00002	Aplicações Diretas	27.000,00
10.301.0036.2.045		**Manutenção do Piso de Atenção Básica**	
Dotação	3.3.90.00.00.024	Aplicações Diretas	20.000,00
10.301.0036.2.047		**Manut.do Programa de saúde da Família - PSF**	
Dotação	3.1.90.00.00.027	Aplicações Diretas	125.000,00
10.301.0036.2.049		**Manut. Do Programa Agentes Comunitários de Saúde**	
Dotação	3.1.90.00.00032	Aplicações Diretas	11.000,00
10.301.0036.2.050		**Manutenção do Programa de Farmácia Básica**	
Dotação	3.3.90.00.00032	Aplicações Diretas	7.000,00
10.301.0036.2.052		**Manutenção do Programa de Tratamento Fora do Domicílio**	
Dotação	3.3.90.30.00060	Aplicações Diretas	5.000,00
TOTAL GERAL			**220.000,00**

ART. 2°. Para Suporte do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo precedente, fica o Executivo Municipal autorizado a Suplementar o valor de **R$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais),** por conta do **Excesso de Arrecadação apurado até o mês 09/2009**, conforme Demonstrativo em anexo.

ART. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, 19 de Novembro de 2009.

ISRAEL KIEM
Prefeito Municipal

Aprovado o pedido de urgência na tramitação do Projeto.
Data: 01/12/09
Presidente

PROJETO CONSIDERADO DE URGENCIA URGE
DISPENSADO INTERSTICIO APROVADO EM TURN
DE VOTAÇÕES.
ENCAMINHA-SE O PROJETO AO PREFEITO P/SANÇ
Em 01/12/09
PRESIDENTE DA CÂ

DESPACHO À COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO PARA PARECER.
Em 01/12/09
PRESIDENTE DA CÂMARA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, trata da abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ **220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais**) por conta do Excesso de Arrecadação apurado até o mês 09/2009, conforme Demonstrativo em anexo, para suplementarmos as dotações de saúde deficitárias, com pagamento de Pessoal Civil, aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalares.

Salientamos a esta Egrégia Casa de Leis, que a suplementação acima citada é de relevante importância para o bom desempenho da atividade solicitada.

ISRAEL KIEM
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAJOR VIEIRA

Relatório do Excesso de Arrecadação

Administração Indireta - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAJOR VIEIRA

Mês	2006		2007		2008		Média	
	Arrecadado	%	Arrecadado	%	Arrecadado	%	%	%
Janeiro	24.224,96	7,64	24.433,67	4,77	0,00	0,00	6,20	5,87
Fevereiro	20.499,96	6,47	58.291,66	11,38	0,00	0,00	8,92	9,51
Março	17.293,41	5,46	25.257,72	4,93	0,00	0,00	5,19	5,14
Abril	17.468,49	5,51	39.704,93	7,75	0,00	0,00	6,63	6,90
Maio	33.593,38	10,60	50.823,36	9,92	0,00	0,00	10,26	10,19
Junho	25.101,44	7,92	33.316,93	6,50	0,00	0,00	7,21	7,05
Julho	24.580,50	7,76	57.770,08	11,28	0,00	0,00	9,52	9,94
Agosto	29.532,43	9,32	43.023,89	8,40	0,00	0,00	8,86	8,76
Setembro	42.770,91	13,50	14.450,61	2,82	0,00	0,00	8,16	6,91
Outubro	30.243,96	9,54	41.163,99	8,04	0,00	0,00	8,79	8,62
Novembro	24.397,64	7,70	43.705,99	8,53	0,00	0,00	8,11	8,22
Dezembro	27.006,63	8,52	79.979,39	15,62	0,00	0,00	12,15	12,91
Total:	316.713,71	100,00	511.922,22	100,00	0,00	0,00	100,00	100,00

Mês	2009	Previsão	Saldo do Exercício	Créditos Suplementares Abertos		Saldo
	Arrecadado			Por Excesso	Por Outros	
Janeiro	52.792,21	29.674,48	23.117,73	0,00	0,00	23.117,73
Fevereiro	14.154,09	42.624,22	-28.470,13	0,00	0,00	-5.352,40
Março	51.814,15	24.800,41	27.013,74	0,00	0,00	21.661,34
Abril	106.006,50	31.681,45	74.325,05	0,00	0,00	95.986,39
Maio	51.178,74	49.027,41	2.151,33	0,00	0,00	98.137,72
Junho	57.544,78	34.452,98	23.091,80	0,00	0,00	121.229,52
Julho	81.517,20	45.491,32	36.025,88	0,00	0,00	157.255,40
Agosto	65.278,64	42.337,51	22.941,13	0,00	0,00	180.196,53
Setembro	90.469,79	38.992,56	51.477,23	0,00	0,00	231.673,76
Outubro	0,00	42.003,01	-42.003,01	0,00	0,00	189.670,75
Novembro	0,00	38.801,42	-38.801,42	0,00	0,00	150.869,33
Dezembro	0,00	57.963,23	-57.963,23	0,00	0,00	92.906,10
Total:	570.756,10	477.850,00	92.906,10	0,00	0,00	92.906,10

Marenize F. Brocco
CRC/SC 030.498/O-6